PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2324 de 20,05,16

DECRETO N. 17.017, DE 20 DE MAIO DE 2016.

adicional Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.375.200,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.375.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35 35.10 35.10-04.122.0019.2.002 35.10-3.3.90.30.01.110000	SECRETARIA DE OBRAS Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Material de Consumo	78.000,00
45 45.10 45.10-27.812.0031.2.050 45.10-4.4.90.61.01.100093 Sabesp	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral Manutenção dos Serviços Aquisição de Imóveis	232.000,00
45 45.10 45.10-27.811.0079.2.053 45.10-3.3.90.48.01.110000	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral Programa Fadenp Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	158.000,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.075 60.50-3.3.90.93.02.300024 SUS - Sistema Único de Saúde	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades da Rede de Atenção Básica Indenizações e Restituições	23.000,00
60 60.50 60.50-10.305.0041.2.078	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica	M

D. 17.017/16

п	I		Ti de la companya di managara
	60.50-3.3.90.39.05.300038 TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
١	60	SECRETARIA DE SAÚDE	
ı	60.70	Departamento de Atenção Secundária	
ı	60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
ı	60.70-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo	301.200,00
ı			
١	60	SECRETARIA DE SAÚDE	
l	60.70	Departamento de Atenção Secundária	
ı	60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
ı	60.70-3.3.90.37.05.300023 SIH	Locação de Mão de Obra	410.000,00
ı			
	Art. 2° O crédi seguintes dotações no orçamento	ito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação vigente:	parcial das
	25	CEODETA DIA DE ODDA C	
ı	35	SECRETARIA DE OBRAS	
ı	35.10	Secretaria Geral	
ı	35.10-15.451.0021.1.015	Projetos e Obras Públicas - Padronização	
	35.10-3.3.90.39.01.110000	Arquitetônica dos Equipamentos Públicos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
ı	33.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Tercenos - Lessoa Juridica	02.000,00
I	35	SECRETARIA DE OBRAS	
	35.10	Secretaria Geral	
	35.10-04.122.0019.2.011	Serviços Contratados	
l	35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		*	
	45	SECRETARIA DE ESPORTES	×
	45.10	Secretaria Geral	
l	45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
ı	45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
ı			
ı	45	SECRETARIA DE ESPORTES	
ı	45.10	Secretaria Geral	
ı	45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
ı	45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	147.000,00
ı	45	CECDETADIA DE ECDODITEC	
	45 45.10	SECRETARIA DE ESPORTES Secretaria Geral	
	45.10 45.10-27.811.0079.2.053		
	45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	45.10-5.5.90.30.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Fessoa Física	7.000,00
	55	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	55.10	Secretaria Geral	
			V, A
# 1	I .		

GAB006 VERSÃO 01/14

D. 17.017/16

II		
55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção	
	Urbana da Cidade	
55.10-4.4.90.30.01.100093	Material de Consumo	222 000 00
Sabesp		232.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.20	Departamento de Regulação e Controle	
60.20-10.302.0043.2.196	Atividades de Regulação e Controle	
60.20-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.195	Atividades Hospitalares e de Emergência	
60.30-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.195	Atividades Hospitalares e de Emergência	21 500 00
60.30-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.36.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.39.02.300024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SUS - Sistema Único de Saúde		23.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.32.05.300038	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
TFVS		12.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	\propto .
		a set
		8

GAB006 VERSÃO 01/14

D. 17.017/16

60.50-3.3.90.36.05.300038 TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
60 60.50 60.50-10.305.0041.2.078 60.50-3.3.90.93.05.300038 TFVS	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Indenizações e Restituições	11.000,00
60 60.50 60.50-10.305.0041.2.078 60.50-4.4.90.52.05.300038 TFVS	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Vigilância em Saúde - Epidemiológica Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.198 60.50-3.3.90.30.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades para Saúde da Criança e do Adolescente Material de Consumo	50.400,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.198 60.50-3.3.90.36.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades para Saúde da Criança e do Adolescente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
60 60.50 60.50-10.301.0041.2.198 60.50-3.3.90.39.01.310000	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Básica Atividades para Saúde Da Criança e do Adolescente Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00
60 60.70 60.70-10.302.0043.2.180 60.70-3.3.90.39.05.300023 SIH	SECRETARIA DE SAÚDE Departamento de Atenção Secundária Atividades das Unidades de Atenção Secundárias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de maio de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 17.017/16

4 C.53

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 17.017/16